



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo: CONVITE nº 001/2018**

**Interessado: CRECI-12ª Região PA/AP**

**I. DO OBJETO:**

1.1- O presente termo de referência tem como objeto a aquisição a **aquisição de 30(trinta) Licenças OFFICE HOME and Bussiness 2016 ALL LNG DOWNLOAD**, distribuídos em único lotes, conforme detalhamento e especificações constantes no item III deste instrumento, destinados ao CRECI-12ª Região PA/AP,

**II. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1- Da necessidade da contratação:**

Este Regional necessita das licenças para suprir a operacionalização em seus computadores, e assim realizar a execução dos trabalhos desenvolvidos pelo CRECI 12ª Região, através de todos os seus departamentos.

**III. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

**3.1- Especificações do Objeto:**

**3.1.1 – 30 unidades de Licenças OFFICE HOME and Bussiness 2016 ALL LNG DOWNLOAD**

**3.1.2 – Não será permitido a substituição do objeto especificado acima, por outro similar.**

DESTINO: Departamento de Informática do CRECI 12ª Região Pa/Ap- CPD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**3.2- Valor Estimado**

**3.2.1** De acordo com prévia pesquisa de mercado, o valor global estimado para a aquisição das 30 unidades é de no máximo R\$ 1.645,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) o valor unitário de cada licença, sendo o valor total de **R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**.

**3.3- Prazo para entrega do objeto:**

O objeto deverá ser fornecido em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato de fornecimento.

**3.4- Local da entrega:**

As Licenças deverão ser entregues na sede do CRECI-12ª Região PA/AP, no setor de licitações/compras, situado na Tv. Timbó nº 2744, entre Av. Almirante Barroso e Av. Romulo Maiorana – Marco – Cep: 66095-531 – Belém/PA.

**3.5- Adjudicação do Objeto:**

A adjudicação do objeto deste Termo de Referência ao CONVITE nº 001/2018 será dada às licitantes que ofertarem o menor preço para a aquisição das 30 unidades de Licença especificados no item 3.1.1

**IV. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

4.1- O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no Artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/1993, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

DEPARTAMENTO JURÍDICO

4.1.1- O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega das unidades licitadas nos locais indicados no Edital, acompanhada da assinatura da Comissão de Recebimento do órgão solicitante no canhoto da fatura/nota fiscal ou documento equivalente.

4.1.2- O recebimento definitivo ocorrerá pela Comissão de Recebimento do órgão solicitante e constará de:

I- Verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos e;

II- VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

4.1.2.1- A critério exclusivo da Comissão de Recebimento do órgão solicitante poderão ser realizados testes nos itens adquiridos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

4.1.3- Caso satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo atesto da Comissão de Recebimento do órgão solicitante no verso da nota fiscal/fatura.

4.1.4- Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o respectivo lote integrante do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo estipulado pela comissão de recebimento, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 4.1.2.

4.1.4.1- Caso a substituição não ocorra neste prazo, ou caso o novo item também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

4.1.4.2- Os custos da substituição de item rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

4.1.4.3- Na hipótese prevista no subitem 4.1.4, poderá a Contratada, se assim entender, interpor recurso administrativo de acordo com o estipulado no instrumento convocatório do CONVITE Nº 001/2018.

4.1.5- O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.1.6- À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**V - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1- O prazo de vigência do contrato respeitará os créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2018, nos termos do Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993.

**VI - FORO:**

7.1- Fica eleito o foro da Justiça Federal da Belém/PA para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Belém(Pa), 17 de agosto de 2018

  
**RAIMUNDO MAGNO LOPES**

COORDENADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CRECI-12ª REGIÃO PA/AP **Portaria/CRECI Pa/Ap. nº 093/2018**